

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as
eleições capixabas



BR
CIDADES



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
TEMAS ABORDADOS	5
1. A FUNÇÃO SOCIAL DAS CIDADES.....	5
2. INVESTIMENTOS PÚBLICOS NAS PERIFERIAS E FAVELAS.....	6
3. CONTROLE POPULAR DO ORÇAMENTO	8
4. CIDADE ANTIRRACISTA	8
5. MOBILIDADE URBANA.....	9
6. MORADIA DIGNA E DIREITO À CIDADE.....	13
7. MEIO AMBIENTE COMO BEM COMUM.....	15
8. SANEAMENTO COMO DIREITO HUMANO	19
9. DIREITO DAS MULHERES NAS CIDADES.....	21
10. ACESSO À CULTURA URBANA.....	22
11. SEGURANÇA CIDADÃ	25
12. SAÚDE PÚBLICA E UNIVERSAL	25
13. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	27
14. SEGURANÇA ALIMENTAR	28
15. ENFRENTAMENTO AOS REFLEXOS DA PANDEMIA DE COVID -19	30
16. POPULAÇÃO LGBTQIA+	31
17. INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
COLABORADORES.....	34



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

APRESENTAÇÃO

Esta pauta foi construída por atores de diversos segmentos sociais, variadas representações, que possuem diferentes acessos à cidade. Porém, todos mobilizados por um objetivo comum: transformar nossas cidades em lugares mais justos, mais humanos e saudáveis. Uma cidade que seja para as pessoas, que não priorize o fluxo de automóveis e mercadorias. Uma cidade onde possamos exercer nossos direitos e deveres com equidade, com acesso a moradia, trabalho, renda, lazer, estudo, saúde, cultura, saneamento, segurança cidadã e alimentar para todos e todas indistintamente.

Este documento traz os princípios norteadores da agenda nacional do BrCIDADES¹ para o contexto capixaba, construindo propostas locais não apenas para pautar as eleições de 2020, mas também para envolver a sociedade civil e incluir o debate sobre as cidades inclusivas na política capixaba a médio e longo prazo. Certamente é uma tarefa difícil, contudo muito prazerosa, inspiradora e necessária, sistematizar todos os pontos discutidos nos diversos grupos e transformá-los em pauta a serem consideradas pelos futuros e futuras governantes das cidades e pela população em geral.

A partir de uma reunião aberta organizada pela coordenação do BrCidades Núcleo ES², realizada de modo virtual (considerando o contexto da pandemia da COVID-19), foi apresentada a agenda nacional “Um projeto para as cidades do Brasil”, com o objetivo de formar grupos para cada um dos temas a serem discutidos. Independente do número de participantes, a reunião resultou na formação dos seguintes grupos:

1. A função social das cidades
2. Investimentos públicos nas periferias e favelas
3. Controle popular do orçamento

¹ O BrCIDADES é uma ampla rede de ação coletiva convergente em torno da agenda urbana, que busca superar as desigualdades históricas do surgimento das nossas cidades. Atualmente existem 19 núcleos em diversos estados do Brasil, dentre eles o Núcleo BrCIDADES Espírito Santo.

² O núcleo do Br CIDADES no Espírito Santo surgiu em março de 2019, diante da aproximação de diversos atores sociais (população sem teto, movimentos sociais, a Associação de Moradores do Centro de Vitória, profissionais de áreas diversas, professores e alunos de Arquitetura e Urbanismo e Direito, defensores públicos), engajados na luta pelo direito à moradia e à cidade. Atualmente é coordenado por um coletivo formado por arquitetas urbanistas e professoras pesquisadoras da UFES (Clara Luiza Miranda e Martha M. Campos), advogado representante da Defensoria Pública do Espírito Santo (Vinícius Lamego de Paula), pesquisadora doutora em planejamento urbano e regional (Leticia Tabachi Silva), advogada e professora da FDV (Renata Helena Paganoto) e arquiteta urbanista e cientista social (Thais Rezende).



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

4. Cidade antirracista
5. Mobilidade urbana
6. Moradia digna e direito à cidade
7. Meio ambiente como bem comum
8. Saneamento como direito humano
9. O direito das mulheres nas cidades
10. Acesso à cultura urbana
11. Segurança cidadã
12. Saúde pública e universal
13. População em situação de rua
14. Segurança alimentar
15. Enfrentamento aos reflexos da pandemia de Covid -19
16. População LGBTQIA+
17. Inclusão das pessoas com deficiência

Os grupos discutiram os temas em torno de 3 (três) semanas e elaboraram as propostas para lançamento como pauta para as eleições municipais capixabas. É importante ressaltar que as discussões ocorreram nos grupos de *whatsapp*, sendo o modo mais acessível e seguro encontrado, considerando a necessidade de distanciamento social. Para facilitar a sistematização foi sugerida a elaboração de 05 a 10 propostas por tema.

A sistematização respeitou a construção feita nos grupos e apenas organizou as repetições, buscando tornar sua leitura fácil e atrativa e comunicar de forma direta com toda população.

É importante ressaltar que não se tratam de propostas ou soluções aos problemas das nossas cidades, mas sim de anseios, desejos, reivindicações e apontamentos de diversas representações sociais que construíram este documento. Pessoas que vivenciam as cidades e apresentam sua experiência e o olhar sobre aquilo que o poder público mostra-se ausente ou ineficiente, apresentando caminhos possíveis a serem trilhados. E, por esse motivo, é um documento que deve ser observado por aqueles que querem transformar nossas cidades mais inclusivas, justas, democráticas e sustentáveis.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

TEMAS ABORDADOS

1. A FUNÇÃO SOCIAL DAS CIDADES

Pontos de pauta:

- a) **Implementar os instrumentos da função social da propriedade**, consistentes no PEUC - Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória, o IPTU Progressivo e a Desapropriação Sancionatória, com a imediata notificação dos imóveis abandonados.
- b) **Implementação do instrumento da outorga onerosa e da cota de solidariedade** (10% da área de empreendimentos) e destinação dos recursos captados para a aquisição de imóveis para a produção de habitação de interesse social.
- c) **Promover a reocupação dos centros históricos** por meio da readequação de imóveis ociosos para a moradia da população de baixa renda, espaços culturais, centros de arte, economia criativa e comércio popular.
- d) **Criar um fundo para a preservação e proteção do patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico**, realizar ações de restauro e manutenção e efetivar o seu tombamento.
- e) **Combater a privatização dos imóveis públicos**, destinando os edifícios vazios do Município para a produção de moradias de interesse social e equipamentos públicos, bem como pleiteando a cessão dos imóveis da União e dos Estados para os mesmos fins.
- f) **Garantir a existência de esferas de mediação de conflitos em áreas ocupadas** por população pobre, evitando as remoções forçadas e garantido os seus direitos, em especial nas ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social, nas quais deverá ser priorizada a política de regularização fundiária.
- g) **Utilização de terrenos e imóveis subutilizados ou abandonados** cedidos em comodato para trabalhadores e trabalhadoras da cultura que necessitam de sede para trabalho, em acordo com as demandas por bairros, sem ônus excessivo na renda familiar dos mesmos. Assim como cedidos para uso de centros de referências culturais, que prestem suporte para movimentações culturais, oficinas, cursos de capacitação para jovens e moradores nas comunidades periféricas.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

2. INVESTIMENTOS PÚBLICOS NAS PERIFERIAS E FAVELAS

Pontos de pauta:

- a) **Planejamento e gestão do desenvolvimento local integrado participativo**, praticando o pressuposto da participação democrática da população no planejamento e gestão dos territórios, sobretudo nas deliberações financeiras, contratações, monitoramento e fiscalização. Autonomia e autogestão, criação de fóruns de moradores. O planejamento deve garantir o acesso das comunidades populares às políticas públicas e aos bens urbanos; ainda, aos investimentos em saneamento, mobilidade, habitação, equipamentos coletivos e espaços públicos. Os municípios devem promover planos de desenvolvimento local integrados nas periferias, que articulem as políticas de diversos setores como habitação, mobilidade, geração de trabalho, emprego e renda, promoção de desenvolvimento local, educação de jovens e adultos. **Os planos de desenvolvimento local integrado** são premissas de aplicação do instrumento urbanístico das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social, que prescreve a urbanização, a demarcação de lotes, a promoção de regularização fundiária, a segurança da posse, o combate à precariedade do domicílio ao assentamento urbano. A ausência de um plano de desenvolvimento local deixa os moradores à mercê da boa vontade do poder municipal e das manipulações de vários interesses extraterritoriais. Defendemos que os planos de desenvolvimento local integrado sejam realizados dentro dos marcos democráticos da legislação urbanística brasileira, mediante a participação direta, deliberativa e permanente dos moradores dos territórios.

Propomos três ênfases:

- Dar especial atenção à questão sanitária, ao recolhimento, tratamento de resíduos, à limpeza pública e dos pontos viciados em lixo.
- Com relação à mobilidade investimento em desenvolvimento local e dotação de equipamentos e serviços públicos pode combater que grandes massas de trabalhadores e estudantes sejam obrigadas a movimentos pendulares casa-trabalho; casa-estudo; casa acesso a serviços de saúde; casa-lazer com prejuízos econômicos e na saúde individuais e grandes custos sociais.
- Promover ações de segurança alimentar, combater os desertos alimentares.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

Finalmente, adesão à “Rede Inclusão e Direito à Cidade (Rede Inclusão)” é o instrumento para dimensionar e fazer chegar às periferias e zonas rurais do Brasil, (...) o acesso às políticas públicas inclusivas e equipamentos coletivos para o esporte, a cultura, o lazer e a dignidade, materializando uma nova experiência de cidade para o nosso povo e viabilizando a sua emancipação. A iniciativa inclui também o enfrentamento de riscos ambientais e dos problemas relacionados às moradias insalubres ou inseguras”. (Núcleo RN do BrCidades e BrCidades Nacional). Destaca-se que os equipamentos coletivos devem ser geridos em paridade e pelo o que a comunidade pode oferecer: CMEI (creches) e Escola de Educação básica (Ensino Fundamental e Médio) em Tempo Integral; Educação de Jovens e Adultos e cursos profissionalizantes, tendo em vista iniciativas de inclusão digital e de acesso à cultura.

- b) **Promoção de regularização fundiária, urbanização e programas de habitação integrados**, cabendo ao município propor diferentes formas de provisão de Habitação de Interesse Social –HIS, mediante financiamento público, mercado e políticas públicas em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, com programas e ações em autogestão e Parceria Público-Populares - PPPop. Promover programas municipais habitacionais de assistência técnica de melhorias e/ou construção de novas moradias e outras edificações tais como comércio, serviços, indústrias. Incentivar a criação de associações e cooperativas para produção habitacional; incentivar manufaturas locais; equipes de trabalhadores locais na produção habitacional e nas requalificações dos espaços públicos das localidades.
- c) **Transparência e participação direta das comunidades em operações urbanísticas**, com ampla participação dos moradores nas áreas onde estão previstas e/ou serão feitas grandes intervenções urbanísticas, devido seu impacto nas periferias e favelas. É imprescindível a promoção de políticas de regularização fundiária e de geração de renda nas operações urbanísticas como as previstas para o Portal Sul/ Ilha do Príncipe e Baía Noroeste/ Grande São Pedro e Santo Antônio.
- d) **Apoio jurídico às comunidades e às suas manifestações culturais**, provendo meios para apoiar as comunidades contra remoções forçadas e violentas. Rejeitar intervenções urbanísticas ou programas socioeconômicos ou culturais nas áreas de periferia por meio de militarização do território, contra o apagamento e a criminalização de manifestações culturais da população local e dos jovens.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

3. CONTROLE POPULAR DO ORÇAMENTO

Pontos de pauta:

- a) **Garantir maior participação popular na elaboração do PPA, LDO e LOA**, por meio de audiências públicas e outros instrumentos.
- b) **Ampliar a transparência e acessibilidade dos dados sobre o planejamento e execução do orçamento**, disponibilizando plataforma virtual com o mapeamento dos gastos públicos.
- c) **Instalar e garantir o efetivo funcionamento dos Conselhos**, elaborar os planos e realizar as conferências municipais, vinculando a execução das políticas públicas às propostas e diretrizes democraticamente estabelecidas a partir desses instrumentos.
- d) **Priorizar a destinação de recursos públicos** para as ações de fomento à segurança alimentar, educação, saúde, habitação, saneamento e transporte nas regiões periféricas.
- e) **Ampliar a utilização do orçamento participativo** e garantir a execução do que foi pactuado mediante desse instrumento.
- f) **Prever um percentual mínimo de 5% para a habitação nas leis orçamentárias**.
- g) **Aumentar a captação de recursos para o fundo de habitação de interesse social**.

4. CIDADE ANTIRRACISTA

Pontos de pauta:

- a) **Promover e fortalecer a presença de mulheres negras e outras comunidades tradicionais** em todos os debates e instâncias que dizem respeito ao direito à cidade, de forma a propiciar que as políticas públicas elaboradas contemplem suas realidades.
- b) **Defender o reconhecimento, a inclusão e o incentivo de territórios e espaços culturais étnicos nos circuitos culturais e artísticos do Estado do Espírito Santo**, de forma a fomentar a cultura histórica, a educação, o pertencimento e a garantia de renda às comunidades tradicionais.
- c) **Disputar a memória da cidade pelas histórias antes invisibilizadas ou apagadas**, combatendo homenagens e monumentos de escravistas e colonizadores, destacando o protagonismo de negro(a)s na história.



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- d) **Reivindicar a regularização fundiária dos territórios quilombolas e das demais comunidades tradicionais**, de forma a garantir a promoção da igualdade racial.
- e) **Promover formação continuada com os movimentos sociais e negros, aos agentes de segurança pública, do oficial superior aos soldados que atuam nas bases das comunidades**, bem como cobrar das instituições estatais que promovam o efetivo controle externo da atividade policial.
- f) **Lutar por planejamento urbano e políticas públicas antirracistas** que sejam pensados e criados para combater a segregação socioespacial, bem como estimular o uso de equipamentos públicos (praças, ginásios, parques, entre outros) por meio de editais que promovam atividades de cultura, lazer e que possam gerar renda para as comunidades, contemplando iniciativas e organizações da própria comunidade.
- g) **Combater o racismo estrutural**, exigindo-se a implantação efetiva do Estatuto da Igualdade Racial, bem como a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de promoção da igualdade racial.

5. MOBILIDADE URBANA

Pontos de pauta:

- a) **Priorização do transporte coletivo e integração intermodal: Combater a hegemonia do automóvel, defendendo um compartilhamento equitativo**, eficiente e ambientalmente equilibrado do espaço viário; Priorizar o **transporte coletivo**, com a implantação **de corredores e faixas exclusivas** de transporte público nos municípios da GV (a exemplo da Linha Verde, iniciada em Vitória); Estabelecer a **integração intermodal** dentro de cada município e na escala metropolitana (transporte aquaviário, trem intermunicipal, ônibus, bicicleta e transporte a pé); **Integrar o TRANSCOL com os sistemas municipais** de transporte público através de bilhete único; Implantar o transporte **aquaviário**, como complemento para a mobilidade urbana na Grande Vitória.
- b) **Universalizar o transporte coletivo e garantir transparência aos dados: Universalizar o acesso ao transporte coletivo** na GV, promovendo a acessibilidade plena física e econômica para todos; Implementar a **tarifa zero** para a população de baixa renda,



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

estudantes, idosos e desempregados; Implementar o **bilhete único metropolitano**; **Sinalizar adequadamente** os pontos de ônibus e entorno de equipamentos públicos; Inserir **sinalização sonora e visual adequada** nas travessias; Exigir a **divulgação pública dos dados e informações** relativas à operação dos **serviços de transporte** público, permitindo a auditoria cidadã dos contratos de concessão.

- c) **Promover a mobilidade ativa:** Promover a **mobilidade ativa**, a **acessibilidade plena** e o conforto urbano em todas os municípios e vias da GV; Aumentar a **malha cicloviária** e sua qualidade nos municípios da GV, internamente e na integração metropolitana; **Promover e garantir o transporte a pé**, a partir da criação de um "Estatuto do Pedestre", (a exemplo da cidade de São Paulo); **Eliminar as deficiências no ambiente físico** das cidades, de modo a garantir acessibilidade universal (promover, projetar e realizar a regularização das calçadas); Aumentar a **arborização urbana** e implantar mobiliário para descanso (bancos), muito necessário principalmente para pessoas com menores condições de mobilidade (crianças pequenas, idosos, pessoas com alguma deficiência. entre outros);
- d) **Promover o enfrentamento das mudanças climáticas para melhoria da mobilidade e da qualidade urbana:** Fomentar o uso de **matrizes energéticas não-poluentes** para mitigar a degradação ambiental e impactos negativos na saúde coletiva; Implantar **transporte público de energia limpa** (ônibus elétricos e transporte sobre trilhos para a diminuição da poluição do ar e sonora; Produzir, armazenar e distribuir energia limpa (solar e/ou eólica) para abastecimento dos diversos meios de transporte (ônibus elétricos, transporte sobre trilhos, estações de compartilhamento de bicicletas, pontos de carregamento de energia para ônibus, bicicletas, automóveis elétricos); **Fomentar** a mobilidade por propulsão humana (**mobilidade ativa**), criando condições e infraestrutura adequada para o uso da **bicicleta** (oferta de bicicletários nos terminais dos diferentes modais e pontos de atração como equipamentos culturais, escolas, comércios, e bicicletários por toda região metropolitana, além de permitir levar bicicletas nos ônibus, barcas, trens etc). para a **mobilidade a pé** (largura mínima de passeio garantida, acessibilidade, responsabilização das calçadas pelo poder público); **Desestimular o uso do automóvel particular** (uso de estacionamento rotativo; diminuição do número de vagas obrigatórias pelo Plano Diretor para os usos residenciais, utilização de pedágio urbano, financiamento do transporte público); Aumentar a **arborização viária** para promover o



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

conforto térmico para deslocamento a pé e de bicicleta, bem como a melhoria da qualidade do ar.

- e) **Integrar o planejamento da mobilidade e de transportes com o planejamento urbano e criação do sistema único de mobilidade urbana (SUM):** Apoiar políticas públicas que fomentem a **moradia popular junto aos eixos de transporte** e a **descentralização** da atividade econômica e dos serviços públicos, como forma de **diminuir o número e duração das viagens** diárias; Fazer uso do princípio do **Desenvolvimento Orientado ao Transporte (DOT)**, promovendo o adensamento populacional nos eixos de maior capacidade de transporte coletivo, a diversidade de uso do solo e atividades econômicas e uso do desenho urbano para melhorar a estrutura física e de mobilidade (integrar configuração espacial da cidade, no uso e ocupação do solo e nos sistemas de mobilidade); Planejar e distribuir as formas de mobilidade urbana de modo a **reduzir as desigualdades sociais e urbanas e aumentar a inclusão**; Aumentar a **acessibilidade nas regiões de morro**, por serem regiões de difícil acesso, de difícil circulação interna e de baixa conexão com os sistemas de transporte; Priorizar a **abordagem centrada no cidadão**, colocando-os no centro do planejamento e gestão urbanos, envolvendo a população em processos participativos de planejamento da mobilidade urbana e de acompanhamento de sua implementação; **dar voz e capacidade de incidência** nas decisões de mobilidade urbana por parte de **grupos mais vulneráveis** – pessoas com deficiências, idosos, crianças, mulheres, pessoas em situação de rua; Promover a **diversidade urbana** – de **uso do solo, meios de transporte, renda, grupos sociais**; Adaptar e promover iniciativas como a de “Cidades de 15 minutos”, “Ruas Completas”, “Última milha”, “Ruas saudáveis”, entre outras; Apoiar a criação do **Sistema Único de Mobilidade Urbana** para induzir o desenvolvimento urbano, facilitar a gestão pública por meio de políticas e ações integradas.
- f) **Considerar as políticas de mobilidade como políticas de saúde pública:** Buscar a **eficiência dos sistemas de transporte** coletivo para a diminuição do **tempo gasto** no transporte, promovendo redução do stress e aumento do tempo disponível para a pessoa cuidar de si e sua saúde; Fomentar o **transporte ativo** como estratégia de **Promoção da Saúde** e da **diminuição de doenças e mortes** decorrentes de uma vida sedentária; Aumentar a inserção da **arborização viária** para melhorar a saúde mental, a qualidade do



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

ar e diminuir a poluição sonora; Promover a **segurança no trânsito** e diminuição de mortes causadas por acidentes de trânsito, a partir de sinalização adequada, redução dos limites de velocidade, uso do desenho urbano para conferir segurança viária e de **ampla divulgação de dados de segurança no trânsito** (acidentes, especialmente envolvendo pedestres, ciclistas e idosos) e dados de saúde no atendimento a acidentados; Promover **campanhas educativas** como o Maio Amarelo (prevenção das mortes no trânsito) e Semana da Mobilidade (com rodas de conversa, mobilizações coletivas, dia sem carro, entre outras ações); promover campanhas de **capacitação de motoristas** de ônibus para pararem junto à calçada de modo a não dificultar o acesso por pessoas com restrições de mobilidade; inserir a mobilidade urbana na **educação escolar**; **Distribuir** equitativamente a **oferta** e **regular o uso dos espaços públicos**, que têm grande impacto sobre a saúde das populações.

- g) **Estabelecer a conexão e convênios entre as universidades e gestões públicas:** Fomentar e estabelecer a **conexão entre a gestão municipal e as universidades**, para a realização de **estudos específicos**, pesquisas, realização de **projetos de extensão** universitária para o atendimento de demandas da sociedade e do poder público, realização de **processos participativos de planejamento e projeto**, ações de **urbanismo tático** para o fomento de soluções rápidas e de impacto positivo na mobilidade urbana da e na GV.
- h) **O aquaviário deve fazer as ligações pelas vias prontas** - as águas da baía de Vitória - extensível pelos canais que capilarizam pelo continente. Amparar as "pontes de água" do aquaviário pelas linhas de ferro, os trilhos (VLT e Metrô em escalas municipal e metropolitana) e os trens em escala regional. **O BRT não condiz com a estrutura viária que possuímos** (pressupõe ultrapassagem em paradas alternadas), os corredores de ônibus são uma alternativa ao BRT, como foi feito em São Paulo, da mesma forma que são melhor alternativa as faixas exclusivas de ônibus, como foi o BRS no Rio de Janeiro.
- i) **Promover eixos cicloviários e bulevares** que sombreiam os passeios, acompanham as **conexões entre as praças e os espaços livres públicos**, cumprem o papel na **mobilidade e lazer público**. Todos esses eixos, linhas, travessias formam um feixe de **infraestruturas** no qual cada meio de locomoção cumpre a sua parte. **A lógica de competição entre os modais não resulta em solução adequada**, só reforça os interesses



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

em jogo. A implementação do bilhete único é uma questão chave da mobilidade e transporte democrático nas cidades e na metrópole - bilhete único, universal e com subsídio público.

6. MORADIA DIGNA E DIREITO À CIDADE

Pontos de pauta:

a) Política habitacional articulada com a política urbana:

- i. Política habitacional integrada e intersetorial, com prioridade para habitação de interesse social, que inclua: trabalho-emprego-renda, saneamento, mobilidade, segurança alimentar, saúde, espaços públicos de qualidade paisagística, de cultura, de lazer e contemplação amplamente acessíveis e autogeridos.
- ii. Criar programas habitacionais prioritários específicos para idosos, mulheres (CadÚnico), pessoas em situação de rua, famílias sem renda e os atendidos pelo CAPSad, integrados a programas de trabalho-emprego-renda, saúde médico-hospitalar e segurança alimentar.
- iii. Incluir locação social na política habitacional municipal, sem ônus excessivo na renda familiar, utilizando imóveis subutilizados ou abandonados passíveis de melhorias.
- iv. Prover moradia digna de interesse social localizada em áreas servidas de infraestrutura, serviços públicos, transporte e trabalho-emprego, por meio do aproveitamento de espaços ociosos e subutilizados nas áreas metropolitanas e urbanas de alcance regional, onde concentram-se o emprego e renda.
- v. Reabilitar e incrementar o programa Morar no Centro, com abrangência dos bairros das zonas de reestruturação do município de Vitória. Implantar programas semelhantes nos demais municípios, especialmente os de maior porte como Serra, Vila Velha, Cariacica, Guarapari, Cachoeiro do Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.
- vi. Elaborar políticas integradas que compreendam o papel das áreas centrais em âmbito urbano e metropolitano, com ampla participação da sociedade civil, incluindo ainda as novas tendências dos serviços e comércios no período pós Covid19.
- vii. Utilizar os instrumentos de política urbana: “Consórcio Imobiliário” e “Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios” e do “IPTU progressivo no tempo” em áreas com imóveis abandonados ou subutilizados, para fazer cumprir a função social da propriedade.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

viii. Ampliar iniciativas e efetivar a regularização fundiária nos municípios, integrada às políticas de regularização urbanística ou regulamentação das ZEIS, garantida as condições de moradia adequadas do imóvel regularizado.

b) Democracia no planejamento, na gestão da política habitacional e dos fundos para habitação:

- i. Viabilizar o financiamento contínuo das políticas urbanas, com recursos de diversas fontes, incluindo-as como prioridade nos planos anuais e plurianuais (CAU; IAB, FENEA, et al, 2020).
- ii. Criar, regulamentar, fomentar, prover e buscar recursos para a habitação, regularização fundiária, construção ou reforma de equipamentos comunitários, provisão e produção de Habitação de Interesse Social - HIS, inclusive em imóveis tombados ou de interesse histórico cultural.
- iii. Regulamentar e fomentar fundos municipais para habitação, com fontes diversificadas de recursos como outorga onerosa do direito de construir, ICMS, Royalties, IPTU Progressivo, e ampliar sua gestão democrática.
- iv. Implantar e manter comitês intersetoriais das políticas públicas com interface com a habitação.
- v. Criar consórcios intermunicipais para viabilizar o acesso a fundos públicos e otimizar recursos financeiros e humanos.
- vi. Criar fóruns de direitos, ampliar e democratizar os conselhos de políticas públicas, e atribuir caráter deliberativo às instâncias de participação popular.
- vii. Implementar política de parceria com movimentos sociais para manutenção e uso de imóveis vazios há mais de dez anos.
- viii. Fomentar parcerias público-populares como modo de atender as necessidades habitacionais.

c) Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS:

- i. Criar programas habitacionais com assessoria e assistência técnica, possibilitando diferentes modelos de serviços e arranjos institucionais: associações de provisão de moradia, cooperativas habitacionais, ONGs e mercado em diversas escalas.
- ii. Implementar a Lei de Assistência Técnica, n. 11.888 de 2008, com destinação de recursos e criação de programas específicos para subsidiar serviços de equipes interdisciplinares e



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

garantir o atendimento gratuito à população de baixa renda, extensível a diferentes usos (comércios, serviços) em áreas precárias ou de ZEIS.

- iii. Formar redes de apoio à assistência técnica nos territórios, com a criação de escritórios públicos de ATHIS em locais estratégicos do município para prestar atendimento direto à população e/ou intermediar a atuação de assessorias técnicas inscritas nos programas municipais.
- iv. Criar cadastro de equipes de ATHIS, incluindo profissionais autônomos, institutos, laboratórios, universidades, ONGs, movimentos sociais, associações de provisão de moradia.
- v. Prover cursos de capacitação e aprimoramento para formar equipes para atuar em ATHIS, assim como cursos para associações de moradia e formação de cooperativas.
- vi. Integrar crédito público ou privado para ATHIS em reformas e melhorias habitacionais.
- vii. Operar para viabilizar recursos de outros entes da federação para institucionalização municipal da ATHIS: estados e união. Facilitar o acesso às famílias de baixa renda ao crédito para acesso a melhorias e construção.
- viii. Fomentar e fortalecer a economia solidária em suas linhas de crédito habitacional.
- ix. Criar linhas de financiamento para autogestão com composição de recursos estaduais, federais e municipais.

7. MEIO AMBIENTE COMO BEM COMUM

Pontos de pauta:

- a) **Implantar a Rede de Parques Metropolitanos da RMGV**, utilizando o patrimônio ambiental como ativo econômico e social, aproximando a população metropolitana dos espaços naturais, como proposta já discutida no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI:
 - i. Destinação de percentual de áreas nas Unidades de Conservação Ambiental para apropriação da população, com criação de estruturas de lazer ativo (tais como arborismo, trilha, etc.) em meio a vegetação e que essas áreas em meio urbano tenham duplo significado: preservação e lazer consciente.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- ii. Investir na ampliação do patrimônio ambiental coletivo, representado pela rede de parques e áreas verdes produtivas, como por exemplo hortas agroecológicas, com a produção de vegetação comestível e medicinal e arborização dos sistemas viário e hídrico, fundamentando as ações com mutirões e outras abordagens educativas para toda a população.
- b) **Combater a poluição das águas, da terra e do ar**, investindo na universalização do saneamento, implementação de campanhas e projetos de educação ambiental no que tange a promoção de ações de manutenção, preservação e conservação dos elementos naturais por meio do conceito de Biofilia, no qual se diz que só cuidamos daquilo que conhecemos e temos apreço:
 - i. Redução da circulação de automóveis e implantação de fontes de energias limpas no transporte público.
 - ii. Controle das atividades poluentes industriais, atividade portuárias e mineração com impactos socioambientais na RMGV, em especial, mineração e exploração de petróleo, incluindo ainda indústrias que não se encontram em território metropolitano ou adjacentes, visto que os problemas socioambientais não reconhecem os limites administrativos da municipalidade.
 - iii. Responsabilizar criminalmente as empresas poluidoras pelos danos ambientais, em especial, as atividades industriais, portuárias, extração e monocultura, essa última com destaque para plantação de eucalipto.
 - iv. Fomento da Educação Ambiental como meio de aproximação entre a Sociedade Civil, Gestão Pública, Academia e Instituições Financeiras.
 - v. Proteger e garantir a demarcação de terras indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, reconhecendo sua importância para a preservação ambiental.
 - vi. Defender a proteção de mananciais, nascentes, matas remanescentes e áreas ambientalmente frágeis, mediante a implantação de unidades de conservação, do engajamento popular e do incremento do poder de fiscalização. Implantar interconexões entre os corredores e manchas verdes da cidade para travessia de animais em zona urbana.
- c) **Promover sustentabilidade urbana e resiliência socioambiental**, mitigar mudanças climáticas por meio de iniciativas locais e gerenciamento de riscos associados a



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

deslizamentos de encostas, inundações, erosão marítima e outros fenômenos potencializados pelo aquecimento global:

- i. Fomento a Arborização dos Espaços Livres Urbanos, em especial vias, jardins, praças e parques, como método de redução de ilhas de calor, visando melhor enfrentarmos as mudanças climáticas e melhora das condições de conforto ambiental para pedestres e frequentadores. Reconhecimento do clima tropical e da necessidade de sombra como qualificador das áreas externas.
 - ii. Que sejam incorporados nos PDM's e Código de Obra Municipal, requisitos de construção de edificações de baixo impacto ambiental, assim como incentivo a técnicas construtivas de captação de água das chuvas, geração de energia, de reciclagem e compostagem dos resíduos.
 - iii. Implantar o Plano metropolitano da paisagem com ênfase nas aptidões do território, resiliência urbana e proteção e uso sustentável dos ecossistemas da Grande Vitória. Incluir parâmetros do planejamento da paisagem com ênfase nas aptidões do território, resiliência urbana e proteção e uso sustentável dos ecossistemas do município ao PDM, e da RMGV ao PDUI (ex: cota ambiental, IPTU verde, lei do teto verde, zona de interesse ambiental, etc).
 - iv. Tratamento das águas urbanas por meio de princípios ecológicos, com utilização de técnicas construtivas de infraestrutura verde (biovaleta, jardins e lagoa de infiltrações, etc) e como forma de preparação das cidades no enfrentarmos de risco associados a inundação e deslizamento.
 - v. Restabelecer o contato com às águas urbanas (rios, córregos, lagos, mangues, etc), que foi negligenciado até o momento gerando diversos problemas socioambientais. Faz-se necessário o descobrimento de águas urbanas e sua contextualização na paisagem e no território, assim como a despoluição desses corpos d'água. Criação de estrutura verde para o restabelecimento dos fluxos d'água na cidade.
- d) **Valorização da Fauna e Flora nativa** como promotor de difusão do Patrimônio ambiental, com a criação de legislação específica na ampliação do uso de espécies vegetais nativas nos espaços livres públicos e estipulado percentual para empreendimento privados:
- i. Criar o serviço de coleta seletiva de folhas e lixo orgânico para compostagem e lixo reciclável para reuso da indústria e artesãos. Todo o processo de recolhimentos sementes,



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

lixo orgânico e reciclável estando incluindo a um programa municipal ou metropolitano de geração de renda para os coletores.

- e) **Incentivar a cultura alimentar de base comunitária e agroecológica**, com ações voltadas tanto para os espaços públicos, quanto privados (em canteiros, quintais produtivos, tetos verdes, jardineiras, vasos ou qualquer outro seio de plantio).
 - i. Implementar políticas públicas que garantam a difusão de hortas urbanas agroecológicas para a segurança e a soberania alimentar do povo, disponibilizando recursos básicos, como: água, sementes, mudas, insumos agrícolas naturais, energia, assistência técnica para o cultivo e a integração comunitária.
 - ii. Criar arranjos institucionais e normativos para a apropriação sociofuncional do espaço urbano ocioso, como estratégia salutogênica de combate ao abandono dos imóveis e de cumprimento da função social da terra, buscando efetivar mecanismos e processos que supram ou minimizem as lacunas jurídicas em temas de direitos humanos, direito à cidade e o direito da Natureza existir na cidade, na perspectiva da Agroecologia.
- f) **Reforçar políticas de demarcação de terras indígenas, quilombolas, comunidades de pescadores e ribeirinhas e de muitas outras comunidades tradicionais**. Buscar maneiras de atuar e intervir nos ataques a essas comunidades cada vez mais perseguidas, assediadas e sem recursos, fornecendo assessoria jurídica, social e de saúde. A invasão de terras de comunidades tradicionais acarreta que terras produtivas e cheias de biodiversidade, mantidas por esses povos se tornem estéreis e disponíveis na ótica do agronegócio, da monocultura do eucalipto, do avanço industrial e portuário e da especulação imobiliária. Visibilizar essas comunidades é um passo em direção ao meio ambiente como bem comum. Fomentar a Educação Ambiental também através das bases comunitárias tradicionais, provendo fundos financeiros especiais para tal, criando protagonismo para estes modos de vida.
- g) **Estabelecer o meio ambiente como direito fundamental à população**, por essa ser benéfica tanto as questões socioambientais, como ao que tange a mobilidade ativa e saúde. Vale ressaltar, que a carência de harmonização da natureza em áreas populares da cidade (bairros carentes), e pouca ou pouco investimento em arborização e promoção do bem estar com a natureza.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

8. SANEAMENTO COMO DIREITO HUMANO

Pontos de pauta:

- a) **Investir na segurança hídrica das bacias hidrográficas que abastecem a Região Metropolitana da Grande Vitória** - bacia do Rio Jucu, Bacia do rio Santa Maria da Vitória, bacia do rio Reis Magos, e bacia do rio Benevente - em especial o Rio Santa Maria que tem passado por fortes secas nos últimos anos obrigando a população capixaba a passar por racionamento (rodízio) de água.
 - i. Reestruturar a rede de abastecimento de água do litoral da grande Vitória, para que não haja falta de água, em especial no verão na qual ocorre maiores problemas com o abastecimento.
 - ii. Defender a atuação prioritária dos serviços municipais e das empresas concessionárias – públicas e privadas – de saneamento na recuperação ambiental dos mananciais urbanos, como forma de contribuir para o aumento da segurança hídrica.
 - iii. Defender os investimentos em segurança hídrica nas áreas urbanas e rurais.
 - iv. Disponibilizar fundos para financiar projetos descentralizados de captura e tratamento das águas, como: BET (Bacia de evapotranspiração) para águas negras; Círculo de Bananeiras para águas cinzas; captação de água das chuvas; dentre outras tecnologias alternativas de base ecológica.
- b) **Responsabilizar as empresas produtoras de poluentes pela destinação inadequada dos resíduos**, eliminando os rejeitos e potencializando o fechamento dos ciclos técnicos e biológicos dos materiais, energia e água, sob a ótica da Economia Circular.
- c) **Investir em lei de Economia Circular**, políticas públicas, programas e outras iniciativas de metabolismo urbano circular, controlando fluxos de entrada e saída dos materiais, energia e água e favorecendo o fechamento dos ciclos produtivos técnicos e biológicos. Integrar as ações de pesquisa e desenvolvimento junto à academia, aos movimentos sociais, organizações sem fins lucrativos, empresas e todos os setores produtivos.
- d) **Aplicar a Lei de Resíduos Sólidos 2010**, defendendo a classe dos catadores e a ampliação: da coleta seletiva solidária; da logística reversa; do setor de manutenção e reparo dos produtos; do consumo e produção responsáveis e; o desenvolvimento de soluções de compostagem para os resíduos orgânicos.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- e) **Reestruturar o sistema de drenagem de vias**, para possibilitar o direito à cidade e à "ir e vir" nos dias de chuva, que isola a população:
- i. Incluir tratamento das águas urbanas por meio de princípios ecológicos, com utilização de técnicas construtivas de infraestrutura verde (biovaleta, jardins e lagoa de infiltrações, etc.). Também, como forma de resiliência urbana a eventos climáticos ligados a chuva.
 - ii. Estabelecer a taxa de relevância ambiental no PDM, para aumentar a taxa de permeabilidade em determinados pontos da cidade, e assim, melhorar as condições de drenagem de águas pluviais, da poluição residual e do microclima; além de incentivar a arborização.
 - iii. Apoiar a estruturação de serviços municipais de manejo de águas pluviais, fomentando soluções que aumentem a infiltração e a retenção antes do lançamento nos cursos d'água.
 - iv. Conservar o lençol freático e as zonas de amortecimento dos rios, transformando-as, sempre que possível, em parques naturais, garantindo, assim, a função esponja de permeabilidade das águas, que evitam enchentes nos bairros vizinhos, como é o caso da bacia do Rio Jucu em Vila Velha e suas áreas adjacentes (Lagoa Encantada, Alagados do Vale).
- f) **Defender o caráter público e a competência municipal dos serviços de saneamento básico:**
- i. Defender a tarifa social e a manutenção do fornecimento mínimo de água na impossibilidade de pagamento para as famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único; e garantir que a ligação ao sistema de esgoto e água de forma técnica e responsável, feito pela empresa responsável do serviço e seja cobrado uma taxa mínima ou nenhuma taxa. Em caso de cobrança, que ela seja e parceladas de forma que não seja comprometida a renda do cidadão.
 - ii. Defender o caráter público e a competência municipal dos serviços de saneamento básico, de maneira a garantir que os lucros sejam reinvestidos na expansão do sistema. Combater a privatização do saneamento, apoiando a prestação do serviço por meio de consórcios públicos.
 - iii. Estabelecer padrões na escala metropolitana no tratamento de esgoto domiciliar para locais que ainda não possuem rede de tratamento de esgoto. Preferindo sempre os modelos ecológicos para tratamento de esgoto (ex. fossa séptica biodigestora, fossa



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

verde, etc), mas sempre levando em conta o bem estar social, e a adequação o terreno e meio ambiente.

9. DIREITO DAS MULHERES NAS CIDADES

Pontos de pauta:

- a) **Garantir o Direito da mulher, a igualdade de gênero e evitar o desmonte de políticas voltadas às mulheres.** Fortalecer canais de atendimento e suporte às mulheres, parcela da sociedade altamente afetada pelos desdobramentos da pandemia de Covid-19.
- b) A taxa de representatividade das mulheres na política ainda é baixa, dessa forma é necessário **garantir voz ativa para as mulheres ao proporcionar disputas e alcance das esferas de poder**, respeitando sempre a igualdade de direitos e paridade de gênero dentro do sistema político vigente. Há também a necessidade de atenção à representatividade e homenagem a partir do uso de nomes femininos na cidade, visto que poucos nomes de mulheres batizam locais do espaço público.
- c) **Ampliar largamente o número de creches, centros de educação infantil (CMEIs)** e de vagas com o enfoque em turmas de 1 (um) a 2 (dois) anos e berçário pois são as que possuem a maior lista de espera de mães e que representam um entrave no retorno ao mercado de trabalho após a gestação. Criar uma rede de apoio e formação para as casas informais de cuidadoras que atualmente atendem esta demanda nos municípios. Disponibilizar turmas em horários flexíveis, adaptados à mães que precisam sair para o trabalho antes do atual horário dos turnos. Adaptar turnos para atender também a demanda de mães que tem escala noturna de trabalho. Propor ainda alguns centros 24h para casos específicos. Ampliar a oferta de vagas em turmas de turno integral. Garantir que todas as crianças recebam uma merenda escolar nutritiva e saudável pois esta representa uma importante parcela nutricional para os alunos e proporciona um aspecto de segurança alimentar atrelado às instituições.
- d) **Promover instâncias consultivas que determinem diretrizes para a elaboração de espaços que propiciem segurança às mulheres.** Incluir a presença de mulheres na elaboração, execução e manutenção de serviços/espços da cidade. Garantir o acesso a delegacias e programas destinados à mulher, além do atendimento e suporte adequado,



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

com guardas e guarda vidas treinadas para protegerem as cidadãs. Esses locais devem vistos como ambientes de acolhimento e proteção. Espaços iluminados, movimentados e com presença de gente proporcionam uma sensação de segurança: dessa forma é importante promover políticas de mobilidade e segurança pública que incentivem a ocupação dos espaços comuns e dos transportes coletivos.

- e) **Possibilitar casas de atendimento e acolhimento:** casas de passagem, repúblicas, dormitórios, alimentação, qualificação aprendizagem e ensino, convênios, atendimentos nos bancos comunitários, ATHIS voltada a mulher, consultoria para aluguel social.
- f) **Estabelecer instâncias consultivas voltadas a atuação de mulheres,** que tratem sobre habitação e outras frentes de luta, como o orçamento participativo, conferências e conselhos que englobam a RMGV.
- g) **Garantir visibilidade para as mulheres** é superar contradições e estigmas presentes no mercado de trabalho. Assumir o trabalho como estratégico para que tenham direito à cidade, ao promover e incrementar a presença feminina no mercado de trabalho, corrobora para sua emancipação, estabilidade financeira e segurança. O trabalho coloca as mulheres como pessoas ativas na sociedade e personagens no espaço público, não restrito apenas ao trabalho doméstico não remunerado e invisibilizado. É importante que as mulheres não se sintam desprotegidas na realização de suas atividades, o trabalho formal e informal pode submeter à diferenças salariais, quando comparado entre mulheres brancas, negras, pardas e indígenas. Além disso, é necessário que exista formas eficazes de inclusão de mulheres trans.

10. ACESSO À CULTURA URBANA

Defendemos a promoção de políticas públicas de acesso a cultura, com programas e ações pautadas no planejamento e monitoramento dos recursos para o setor cultural, a partir de propostas a serem validadas e reformuladas em processos participativos instaurados, de modo multiescalar em cada município, com prioridade para a escala de bairro. Propomos a ideia de cultura numa dupla entrada:



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- Cultura como criatividade associada aos modos que os indivíduos e grupos sociais criam as realidades em que vivem, a partir de trocas e negociações internas de sentidos e significados, conforme o consenso daquilo que compreendem como relevante para si e para as suas lutas;
- Cultura como recurso tanto para a luta política quanto ao mercado, sendo necessária sua politização diante da falta de investimentos ou mesmo por omissão do Estado, de modo que o mercado não seja preponderante na ação do setor cultural municipal.

Pontos de pauta:

- a) **Identificação da cultura como produto coletivo** resultante de práticas sociais promotora de sociabilidade e agente de mudança socioeconômica, pressupondo a interseccionalidade de classe, gênero e raça, além de visibilidade às minorias, como parte da redução das desigualdades urbanas e econômicas.
- b) **Ampliação de políticas municipais de fomento a Pontos de Cultura**, conforme a política nacional da Lei Cultura Viva, com vinculação orçamentária própria, no mínimo de 0,1% para a cultura comunitária e colocá-la como eixo importante da gestão da cultura.
- c) **Reconhecer as fronteiras entre o legal e o ilegal nos territórios periféricos**, tendo a cultura como uma das vias de atuação de desmonte dessas fronteiras e a noção de resiliência no campo da cultura como processo político coletivo. Reafirmar as diferenças culturais dos moradores da cidade e tratá-las com equidade, para que se viabilizem políticas públicas coerentes e contextualizadas em cada localidade.
- d) **Apoio à democratização dos meios de comunicação**, a promoção da comunicação popular e a formação de agentes culturais e guias turísticos de bairros ou regionais; inovação por meio de procedimentos digitais e aplicativos; ampliação dos acessos a conteúdos informativos; desenvolvimento do turismo comunitário; tendo em vista maior apropriação e uso público e expansão da economia solidária e criativa crítica.
- e) **Promoção de projetos de educação popular** que reforcem a criatividade e as práticas cotidianas das pessoas tais como, bibliotecas, centros de documentação, memória e lazer para diferentes grupos etários, associações de moradores, coletivos culturais, em detrimento dos espaços "gentrificados" que exaltam a aliança com o mercado e o capital privado.



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- f) **Realização de mapeamento das performances culturais** existentes com diagnósticos, metas programadas (curto/médio/longo prazos) e monitoradas, garantindo-lhes recursos para manutenção de seu protagonismo.
- g) **Valorização da cultura de rua e das trajetórias dos grupos culturais**, tais como encontros de skatistas, de happers, funkeiros, sambistas, trapezistas, congueiros e demais grupos, considerando que são grupos que exaltam saberes de minorias étnicas e culturais pela música, dança, teatro, poesia, grafite, citando alguns, evidenciando o papel da arte para além do entretenimento.
- h) **Valorização das festividades pré-carnavalescas**, considerando a atuação das Escolas de Samba e dos blocos de carnaval de rua, suas preponderâncias cultural, política e territorial, enquanto promotoras de sociabilidades, trabalho e turismo.
- i) **Valorização de instrumentos de política urbana promovendo a criação do Fundo municipal de preservação do patrimônio cultural** para recuperação dos imóveis de interesse de preservação histórico cultural, a exemplo do Sítio Histórico da Cidade Alta e dos antigos armazéns antes destinados ao armazenamento de café, como o Centro Cultural Carmélia Souza, galpões subutilizados do IBC e do Porto de Vitória, situados no município de Vitória, além da promoção de salvaguardas do patrimônio imaterial, tendo em vista as práticas culturais diversas, com políticas de incentivo fiscal, dinamização econômica, cultural e educacional, fortalecendo a estrutura municipal de gestão do patrimônio.
- j) **Elaboração de Planos de Proteção da Paisagem** conforme diretrizes do Plano Diretor Urbano do município de Vitória, de modo a garantir a visibilidade e o acesso público aos principais referenciais paisagísticos das cidades, tanto os construídos como os naturais, por estruturarem a imagem coletiva da cidade, sua identidade cultural e memória social, assim como a ocupação democrática da cidade e o fortalecimento da paisagem na construção da cidadania.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

11. SEGURANÇA CIDADÃ

Pontos de pauta:

- a) **Tratar da segurança pública**, a partir do marco conceitual da segurança cidadã, construído pelo Programa das Nações Unidas (PNUD), buscando controlar e prevenir a violência através da promoção da convivência e da cidadania;
- b) **Promover o fortalecimento da coesão social nas favelas e periferias**, através da garantia dos direitos de cidadania aos seus moradores, em especial, o direito à educação, à cultura e ao trabalho, bem como pela criação de núcleos populares de mediação para a substituição de métodos violentos na resolução dos conflitos;
- c) **Combater os fatores que aumentam os índices de violência promovendo campanhas de desarmamento**, ações de prevenção e redução de danos no uso abusivo de álcool e outras drogas, fortalecimento do sistema educacional e de formação profissionalizante;
- d) **Prevenir a violência contra a mulher**, contra as crianças e adolescentes contra os negros, contra a população LGBTQIA+ e contra outros grupos vulneráveis;
- e) **Construir ambientes seguros nas favelas e periferias com a melhoria da acessibilidade**, iluminação, limpeza e saneamento, com a ampliação e revitalização de espaços públicos de convivência como as ruas, praças, quadras, centros de cultura e com a construção conjunta de formas de gestão dos espaços;
- f) **Tornar mais eficiente a resposta da Polícia e a Justiça no enfrentamento à violência e à criminalidade** e fortalecer a sua relação com a comunidade, criando-se e fortalecendo-se os Conselhos Comunitários de Segurança e outros instrumentos de Gestão participativa na política municipal de segurança;
- g) **Impedir o envolvimento dos jovens das favelas e periferias com a criminalidade, a partir da implementação de projetos e programas sociais voltados para eles.**
- h) **Combater a atuação violenta e abusiva de policiais nas favelas e periferias**, a criminalização da pobreza e das organizações populares.

12. SAÚDE PÚBLICA E UNIVERSAL

O modelo de urbanização das cidades impacta fortemente na saúde dos cidadãos e deve ser considerado também como integrante de uma política de saúde pública. A distribuição desigual dos



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

padrões de urbanização implica na baixa qualidade da saúde daqueles que vivem em aglomerados subnormais ou bairros de mais baixa renda. Defendemos a conservação do meio ambiente e da natureza com forma de redução das desigualdades intraurbana, considerando que o ambiente é um dos fatores determinantes na saúde de populações, mais que a própria biologia humana.

Nesse sentido, faz-se necessário promover políticas e programas focados nos territórios e integradas com a saúde. Propomos alguns pontos importantes a serem tratados no território que estão diretamente vinculados as Políticas de Saúde Pública.

Pontos de pauta:

- a) **Distribuição igualitária do padrão de urbanização na cidade**, contemplando:
 - i. A universalização do Saneamento Básico;
 - ii. A melhoria das condições de Habitabilidade das moradias;
 - iii. A Redução do Tráfego de Automóveis individuais, o fomento ao uso combustíveis não poluentes, a Redução Dos Acidentes de trânsito, grande problema de saúde pública e o incentivo à Mobilidade Ativa como estratégia de Promoção da Saúde individual e coletiva;
 - iv. O aumento da Arborização urbana;
 - v. A disponibilização igualitária e manutenção de Equipamentos Públicos de Lazer e de Atividades Físicas.
- b) **Fomento à agroecologia e à produção sem agrotóxicos da Agricultura Familiar e dos Assentados da Reforma Agrária** voltada principalmente à segurança alimentar e ao consumo da rede escolar e hospitalar, bem como a manutenção de áreas rurais complementares ao urbano e inserção de Agricultura e Hortas Urbanas.
- c) **Garantia do direito de todos ao sistema de saúde público**, fortalecendo o Sistema Único de Saúde, contemplando a atenção primária e o atendimento familiar domiciliar, promovendo Ações Integradas aos serviços especializados ambulatoriais e hospitalares e o combate a privatização da saúde pública.
- d) **Planejamento da localização das unidades habitacionais e dos equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social e lazer** em seu entorno, como forma de promover a acessibilidade universal à Saúde.
- e) **Utilização dos dados levantados pelos agentes do Programa Saúde da Família e diagnósticos locais como subsídio para o planejamento** de ações em saúde e a construção de pautas nos Conselhos distritais e estaduais de Saúde.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- f) **Promover ações e políticas integradas para o Envelhecimento Ativo e Saudável**, o Envelhecimento no Lugar, as Cidades Amigas do Idoso e políticas de proteção ao idoso, com especial foco na saúde e sua integração com outras políticas públicas.
- g) **Atenção à saúde física e emocional na primeira infância**, por meio da garantia de vagas em creches de qualidade para todas as crianças.

13. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Pontos de pauta:

- a) **Implantar programa Moradia Primeiro** para garantir o acesso e a permanência da pessoa em situação de rua em habitação individual, digna e segura, com acompanhamento de equipe de apoio multidisciplinar e intersetorial das políticas de habitação, trabalho-emprego-renda, assistência social, saúde e educação.
- b) **Ampliar atendimento e qualidade dos serviços de acolhimento institucional** (abrigo e casa de passagem) com extensão dos horários de acesso e ampliar oferta dos serviços de acolhimento em repúblicas, prioritariamente para mulheres e pessoas idosas, com acompanhamento de equipe de apoio multidisciplinar e intersetorial das políticas de habitação, trabalho-emprego-renda, assistência social, saúde e educação.
- c) **Implantar banheiros e vestiários públicos, locais para guarda de objetos pessoais**, lavagem de roupas e outros espaços de apoio às pessoas que querem e/ou precisam ter a garantia do seu direito de viver nas ruas com dignidade.
- d) **Implantar restaurantes populares e cozinhas comunitárias** com garantia de atendimento às pessoas em situação de rua.
- e) **Implantar e intensificar ações e programas de educação e combate à violência**, com foco na proteção de crianças, mulheres e pessoas LGBTQIA+ e garantia de serviços de abrigo e assistência psicossocial.
- f) **Implantar Consultórios na Rua** para atendimento de saúde amplo e generalizado;
- g) **Realizar campanhas de combate ao preconceito** e cursos de capacitação para profissionais da saúde para acolhimento, cuidado e atendimento às pessoas em situação de rua.
- h) **Realizar cursos de formação e capacitação de lideranças da População em Situação de Rua** e para membros dos conselhos de direito.



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- i) **Ampliar ações para adesão da pessoa em situação de rua aos serviços da rede de assistência social**, acesso à documentação civil (Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho e outros), e inclusão no CadÚnico e em programas governamentais.
- j) **Ampliar atendimento psicossocial na abordagem de rua e nos CAPSad**, buscando ações e estratégias para redução de danos em programas com acompanhamento continuado adequado às especificidades de cada pessoa.

14. SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Pontos de pauta:

- a) **Defender a permanência e a prosperidade dos assentamentos que promovem a reforma agrária**; a manutenção e o desenvolvimento das zonas rurais, pelas vias do campesinato e da agroecologia, com justiça social e alto valor à vida. Eliminar o uso de agrotóxicos nas áreas rurais, urbanas e periurbanas, através de planos de redução progressiva e assistência técnica para a aceleração agroecológica. Favorecer o escoamento local da produção familiar agrícola, através da implementação ou ampliação das compras institucionais, concessão de ticket-feira para servidores públicos e programas de assistência social dedicados às pessoas em vulnerabilidade.
- b) **Reivindicar a elaboração de Planos de Segurança Alimentar municipais** e articulação do Plano de Segurança Alimentar Estadual. Estes devem seguir a normativa do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo (SISAN/ES) Lc 609 de 2011. Com enfoque de exigir juridicamente os seguintes equipamentos públicos: Restaurante Popular, Cozinhas comunitárias, Bancos de alimentos e Bancos de sementes, entre outros.
- c) **Revisar os Planos Diretores, com o olhar de que a cidade não é um negócio**, mas o nosso bem comum, subsidiando a segurança alimentar, hídrica e energética; o uso de tecnologias permaculturais, agroecológicas e de outras escolas para a autossuficiência; o aumento significativo do índice de área permeável; a obrigatoriedade de 4h, no mínimo, de incidência solar em área cultivável.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- d) **Lutar pela reabertura do Restaurante Popular de Vitória**, bem como pela implantação de Restaurantes Populares nas demais cidades da Região Metropolitana, de forma a garantir o direito à alimentação adequada para todos.
- e) **Implementar políticas públicas que garantam a difusão de hortas urbanas agroecológicas** para a segurança e a soberania alimentar do povo, disponibilizando recursos básicos, como: água, sementes, mudas, insumos agrícolas naturais, energia, assistência técnica para o cultivo e a integração comunitária. Incentivar a cultura alimentar de base comunitária e agroecológica, com ações produtivas voltadas tanto para os espaços públicos, quanto privados (em canteiros, quintais produtivos, tetos verdes, jardineiras, vasos ou qualquer outro seio de plantio). Criar arranjos institucionais e normativos para a apropriação sociofuncional do espaço urbano ocioso, como estratégia salutogênica de combate ao abandono dos imóveis e de cumprimento da função social da terra, buscando efetivar mecanismos e processos que supram ou minimizem as lacunas jurídicas em temas de direitos humanos, direito à cidade e o direito da Natureza existir na cidade, na perspectiva da Agroecologia.
- f) **Investir em pequenos mercados com preços subsidiados para alimentos saudáveis da agricultura familiar**, localizados prioritariamente em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), bem como Centros de Vivência Agroecológica (CVAE), onde ocorram atividades de educação ambiental. Os mercados para comercialização de produtos da reforma agrária devem receber o mesmo subsídio bem como a feira anual destes produtores deve ser ampliada.
- g) **Valorizar a Feira Livre**, como espaço artístico-cultural, educativo e afetivo, de troca de saberes e experiências, agregando valor ao movimento da Agroecologia e buscando oferecer assistência técnica e extensão rural aos feirantes que desejam promover a transição agroecológica em suas propriedades. Desburocratizar e incentivar a implementação de bancas alternativas e outros espaços de troca de produtos alimentícios, em comunidade autênticas, que qualificam as relações humanas com práticas de Economia Solidária e da Agroecologia. Promover a educação popular para o consumo e produção responsáveis nos espaços das feiras e através do intercâmbio ²rural-urbano, potencializado por mecanismos da Lei de produção orgânica (PROAPO), vide o caso das SPGs e OCSs, bem como práticas alternativas à lei, como as CSAs (Comunidades que Sustentam a Agricultura). Estruturar um suporte de infraestrutura mínimo para feirantes e consumidores



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

como banheiros e locais para higiene. Criar instâncias consultivas e deliberativas compostas por feirantes, sociedade civil e poder municipal, criando um comitê popular para gestão, regulamentação e fiscalização das feiras. Implantar feiras orgânicas e agroecológicas com preços acessíveis também nas áreas periféricas das cidades metropolitanas.

15. ENFRENTAMENTO AOS REFLEXOS DA PANDEMIA DE COVID -19

Pontos de pauta:

- a) **Concessão de auxílio emergencial complementar e ampliação da distribuição de cestas básicas e itens de higiene para as famílias necessitadas**, durante o período de pandemia e nos três meses subsequentes, com ampla divulgação de informações e suporte para cadastramento e acesso da população.
- b) **Preservação dos empregos públicos e privados**, realização de repasses financeiros emergenciais para as micro e pequenas empresas, para os pequenos produtores rurais, para os participantes de feiras e para os artistas capixabas, e investimento em todas os setores da economia, sobretudo nos mais vulneráveis.
- c) **Universalização dos serviços de internet**, com ampliação da rede de internet pública e gratuita até as casas da população periférica, não apenas nos espaços públicos, e criação de centros comunitários de informática com medidas de proteção adequadas.
- d) **Universalização dos serviços essenciais como água, esgoto e energia e ampliação da tarifa social para os beneficiários do auxílio emergencial**, inclusive em períodos subsequentes à pandemia.
- e) **Realização de reformas emergenciais nas residências para melhorar as condições de isolamento social**, ventilação, iluminação e acesso ao saneamento básico, destacadamente à água potável.
- f) **Abrigamento temporário das pessoas em situação de rua e das famílias que residem em situação de adensamento excessivo** em imóveis vazios públicos ou privados ou em quartos de hotéis que se encontram ociosos.
- g) **Melhoria das condições de atendimento e disponibilização de medicamentos e testes para Covid-19 nas UPAs e nas unidades básicas** mais próximas às comunidades das



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

periferias, além de busca ativa dos casos sintomáticos respiratórios nas comunidades, através dos agentes comunitários de saúde.

- h) **Intensificação das redes de denúncia e de apoio para os casos de violência doméstica** no período da pandemia, com ampliação dos canais de diálogo para prevenção da violência e dos serviços de assistência psicossocial.
- i) **Aumento da frota do transporte público**, fiscalização, disponibilização de máscaras e álcool gel nos veículos para se impedir aglomerações e se garantir o isolamento social.
- j) **Fortalecimento de campanhas com informações e orientação direta nas periferias** com conteúdo adequado à realidade dos seus moradores e o envolvimento das comunidades na tomada de medidas para o enfrentamento da Covid 19, apoiando e fomentando as ações por elas realizadas.

16. POPULAÇÃO LGBTQIA+

Pontos de pauta:

- a) **Estruturação da política de promoção do direito da população LGBTQIA+** com a criação de um Conselho Gestor municipal com participação paritária da sociedade civil e a elaboração de um plano municipal para guiar a execução dessa política.
- b) **Instalação de casa de apoio para pessoas LGBTQIA+** expulsas de sua casa por causa da sua orientação sexual, bem como de centros de referência para o atendimento à população LGBTQIA+ com serviços de saúde, de assistência social, atendimento psicológico, capacitação profissional, atividades culturais e assistência jurídica.
- c) **Apoio do poder público municipal na realização de um evento anual comemorativo ao orgulho LGBTQIA+.**
- d) **Combate à violência contra a população LGBTQIA+,** criação de indicadores para o levantamento dessa violência, elaboração de um mapeamento das áreas mais acolhedoras e das áreas mais hostis à população LGBTQIA+ para subsidiar na formulação de políticas públicas.
- e) **Construção de espaços públicos que estimulem a convivência e a diversidade** e que sejam seguros para a permanência da população LGBTQIA+.
- f) **Realização de um programa de treinamento e capacitação** para todos os funcionários do executivo, legislativo e judiciário voltado ao atendimento à população LGBTQIA+.



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

- g) **Abertura de editais para atividades que promovam a cultura do direito à cidade**, nas mais diversas áreas como da arquitetura, música, teatro, cinema, artes visuais e plásticas, exercidas pela população LGBTQIA+.

17. INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Pontos de pauta:

- a) **Promoção do direito à acessibilidade urbana com a implementação das calçadas cidadãs**, a partir de uma cartilha única que siga os preceitos da NBR9050 e os sete princípios do Desenho Universal, criando espaços alternativos de acessibilidade, nos locais urbanos precários em que a instalação de calçadas acessíveis é inviável. Fiscalização ativa e retirada efetiva de possíveis barreiras urbanísticas existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo, que impedem a circulação de pessoas com segurança. Garantia do acesso de todos aos veículos de transporte coletivos terrestre, aquaviário e aéreo, bem como aos terminais, as estações, os pontos de parada, o sistema viário e a prestação do serviço.
- b) **Possibilitar condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação**, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- c) **Assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência**, visando à sua inclusão social e cidadania. Possibilitar produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.
- d) **Previsão de vagas destinadas às pessoas com deficiência nos conselhos gestores da política urbana**. Criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos direitos das pessoas com deficiência. Elaboração e implementação do plano municipal dos direitos das pessoas com deficiência.
- e) **Desinstitucionalização de crianças, jovens e adultos com deficiência, garantindo o direito à vida digna no seio da família natural ou substituta**. Implementação de



CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

programas para a construção de moradias adequadas para que as pessoas com deficiência vivam de forma independente e de residências inclusivas, com a oferta de apoio psicossocial, para as pessoas com deficiência em situação de dependência.

- f) **Combate à negligência, discriminação, exploração e violência às pessoas com deficiência**, em especial às crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Levantamento estatísticos dos casos de violência com dados desagregados por sexo, idade, cor, região geográfica. Ampliação do acesso à justiça com a capacitação dos profissionais e dos serviços de assistência jurídica para a prestação de serviços especializados a essas pessoas.
- g) **Assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária**, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico, garantindo a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta agenda foi construída a partir do acúmulo de conhecimentos adquiridos pelo BrCidades Núcleo ES durante um ano e meio de atuação e com a participação dos seus integrantes e parceiros reunidos ao longo desse tempo. O documento abarca diversos aspectos do direito à cidade, sem a pretensão de tratar desse tema em sua totalidade. Construído por diversas mãos, apresenta a experiência daqueles que possuem um olhar atento sobre a necessária inclusão social nas nossas cidades, indistintamente. Essa pauta não é uma proposta estática e acabada, muito pelo contrário, se encontra em permanente estágio de modificação e aperfeiçoamento. Desta forma, convidamos a todas e todos para participar das discussões sobre as cidades da Grande Vitória propostas pelo BrCidades ES e das suas ações para a construção de cidades mais inclusivas, justas, democráticas e sustentáveis.



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

COLABORADORES

Participaram voluntariamente da elaboração desse documento:

Ana Carolina Santos e Silva - Mestranda em Sociologia e Direito UFF

Andreia Fernandes Muniz – Arquiteta Urbanista; Mestra em Engenharia Civil UFES; IAB-ES

Angelita Minelio da Silva - Filósofa e Graduanda em Serviço Social

Bruna Costa Cabral - Fundadora do Abraço Periférico ES

Carla de Souza Campos – Psicóloga; Pesquisadora; Ritmista Novo Império; Articuladora do MUCA, mulheres unidas de Caratoíra

Clara Luiza Miranda - Professora UFES e BrCidades ES

Crislayne Zeferina – Pedagoga; Coletivo Beco; Fejunes

Daniella do Amaral Mello Bonatto – Arquiteta Urbanista; Profa. da UFES; BrCidades ES

Fernando Braga Pio – União dos Ciclistas do Brasil; BrCidades ES

Fernando Pereira Partele

Gabriel Lavinsky Jardim - Arquiteto Urbanista; Associação Onze8.

Gelso De Souza Vieira - Arquiteto Urbanista

Geovana Tabachi Silva - Antropóloga, Profa Depto. Ciências Sociais UFF-Campos; moradora do Centro de Vitória

Gerson Breno Passos Lopes - Acadêmico de Direito

Ivan Lazaro de Oliveira Rocha - Arquiteto urbanista; Associação Onze8 e Paleta Parque

Jardel Silva dos Santos – Arquiteto e Urbanista; Cidade Para Todos; BrCidades ES

Janaína Schmidel Baptista - Mestra em Arquitetura e Urbanismo; Docente do IFES

Jéssica Fernandes Giacomini - Arquiteta e Urbanista; Graduanda de Serviço Social.

Karlos Rupf - Arquiteto Urbanista; Doutorando em Projeto de Arquitetura pela FAU-USP/SP

Leomar Cardoso Tirol – Graduando de Arquitetura e Urbanismo; CÉLULA EMAU – UFES

Letícia Mattos – Arquiteta Urbanista; Pós-Graduanda em Gestão do Espaço Público

Leticia Tabachi Silva – Pesquisadora, doutora em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade de São Paulo; BrCidades ES

Lucas Damm Cuzzuol - Arquiteto Urbanista; UJC; BrCidades ES



BRCIDADES - Núcleo ES

CIDADES INCLUSIVAS

uma pauta para as eleições capixabas

Maria Luiza de Barros – Arquiteta Urbanista; Mestre em Geografia [PPGG/UFES]; Cidade Quintal e Terra Preta Cidade

Mário Victor Marques Margotto – Arquiteto Urbanista; Mestrando PPGAU/UFES

Marlos Marques Brocco - Professor Sociologia SEDU

Martha Campos - Arquiteta Urbanista; Professora UFES; BrCidades ES

Nathalia Messina - Arquiteta e Urbanista; RUCA

Paulo Sérgio Brandão - Professor - assessoria e apoio a Movimentos de Juventude de Viana e defesa da política de direitos humanos no trabalho, reconecta e outros

Raquel Mello - Arquiteta Urbanista

Renan Ferber – Coletivo Pedalamente e O Cicli

Rodrigo Adorno - Defensoria Pública Estadual

Rosemberg Moraes Caitano - Agentes de Pastoral Negros do Brasil APNs; Fórum Chico Prego e Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Stael Magesck - Centro Artísitico; Produtora e Ativista SocioCultural; Moradora do Centro Histórico de Vitória

Stel Miranda - Ativista Cultural/Social; Escritor; membro da Fraternidade Periférica Unida

Tatiana Endlich Carletto - Arquiteta e Urbanista; Mestrando PPGAU/UFES

Teófilo – MTSR; COMSEA – Serra

Thais Rezende – Arquiteta Urbanista e Cientista Social; BrCidades ES

Vinícius Lamego de Paula – Defensor Público; BrCidades ES

Virginia Guelber Sales - Arquiteta e Urbanista

Vitor Taveira - Horta Paraíso; RUCA

Viviane Lima Pimentel - Arquiteta Urbanista; Conselheira Titular do CEC/ES

Walace Bonicenha - Historiador; Professor; Professor Amacentro

Wendel Carlini Santos- Arquiteto e Urbanista

Wesley Cândido Zinek - Graduado em Serviço Social; Pastoral do Povo da Rua

Vitória, 17 de setembro de 2020.